



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 353/2020, de 21 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; e considerando o inteiro teor do Processo N.º 23091.006126/2020-76, referente à denúncia, resolve:

Art. 1.º Designar comissão composta pelos servidores: Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Joao Marcelo Azevedo de Paula Antunes, Francisco Vitor Aires Nunes e Helcio Wagner da Silva (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo N.º 23091.006126/2020-76, referente à denúncia.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da lei n.º 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3.º A designação contida no art. 1.º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2.º da Lei Federal n.º 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4.º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor